MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 3 / 2024 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.043566/2024-21

Divinópolis-MG, 19 de dezembro de 2024.

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Reunião realizada no dia 17/05/2024 às 10h00min horas pelo google meet. Estavam presentes os integrantes do NDE: Ana Angélica Lima Dias, Izabela Rocha Dutra, Flavia de Oliveira e Valéria Ernestânia Chaves. O membro Richardson Miranda Machado justificou ausência. A pauta da reunião consta do seguinte item: **1 - Horários de aula do 1º ao 4º período**. Para a implantação do 4º período foi necessário alteração nos horários já estabelecidos (1º ao 3º período) de forma a ampliar a disponibilidade de horários para as aulas de BBPE. Foi apresentado e aprovado uma proposta de alteração no horário para envio e análise do colegiado em reunião a ser realizada no dia 24 de maio de 2024. 2 **- Consolidado sobre as demandas enviadas à Comissão de Implantação do novo PPC do Curso de Enfermagem da UFSJ .** Foi apresentado ao NDE pela presidente da comissão um consolidado que abrange 3 (três) problemas encontrados pela comissão. *Problema 1)* Conteúdo de lesões cutâneas constarem na ementa de PIESC III, e a teoria está em PCE IV - Foi acordado pela comissão a retirada do conteúdo de PIESC III, ficando apenas em PIESC IV. O NDE concordou com a decisão da Comissão de Implantação e encaminha a demanda para o colegiado, tendo em vista que de acordo com a Resolução 007/2021 CONEP, "Art. 9. §1º Quaisquer modificações no PPC, como atualização ou reformulação,devem ser aprovadas pelo Colegiado de Curso em primeira instância e Art.10. Quaisquer alterações no PPC já aprovadas pelo Colegiado de Curso necessitam de posterior aprovação pelo CONEP" *Problema 2)* Conteúdo de suturas que consta no cronograma de UE I. Ressalta-se que este conteúdo não consta na ementa de UE I e sim de UE III - Foi acordado pela comissão - Levar para UE III. O NDE entendeu que há necessidade de uma avaliação minuciosa do PPC referente a UC UE. É preciso avaliar todas as ementas, planos de ensino e conteúdo/cronograma a fim de verificar se é necessário alterar algum outro conteúdo ou ementa. Em tempo, a profa. Ana Angélica enfatizou que, também se faz necessário após realizadas as adequações, verificar se os discentes que já cursaram as referidas UCs teriam algum prejuízo de conteúdo, fazendo-se necessário a complementação dos mesmos. Essa demanda será encaminhada à comissão de implantação que se necessário, encaminhará aos GADs responsáveis pelas referidas UCs. *Problema 3)*Exame físico das mamas manter em PCE III - Foi acordado pela comissão, inserir na planilha de conteúdos de PCE III para que esse conteúdo seja inserido no cronograma. O NDE compreendeu que, o exame físico das mamas consta no PPC na UC PCE III, logo, concorda com a decisão da comissão e encaminha a referida decisão ao colegiado de curso para apreciação. **3 - Guarda dos documentos no e-mail específico do NDE:** Foi informado aos membros que a atual coordenação conseguiu ter acesso a senha do e-mail anteriormente usado pelo NDE. A profa. Valéria sugeriu que todos os documentos fossem tramitados apenas por esse meio de comunicação que, independente da gestão ou membros do NDE, todos os documentos estariam em um só lugar para acesso, sempre que necessário. **4 - Avaliação do 1º ao 4º período:** Foi pontuado pela profa Ana Angélica a importância da avaliação da implantação curricular do 1º ao 4º período e sugeriu que os coordenadores de período e/ou de UC fossem consultados no final do ano letivo. **5 - Avaliação da oferta dos conteúdos e cronogramas aprovados em colegiado:** Tendo em vista o conhecimento que em algumas UCs estão ocorrendo a alteração de conteúdos durante o semestre, a profa. Valéria pontuou a necessidade de analisar semestralmente a oferta dos conteúdos conforme o cronograma aprovado em colegiado para providências cabíveis caso estejam ocorrendo as mudanças divergente do que é preconizado na Resolução 022/2021 CONEP. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 11h15min horas, e eu, Izabela Rocha Dutra, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 08:11)
ANA ANGELICA LIMA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1924652

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 18:46)
FLAVIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
GADEA/CCO (10.02.84)
Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 05:05)
IZABELA ROCHA DUTRA
COORDENADOR DE CURSO
COENF (12.46)
Matrícula: 1571709

(Assinado digitalmente em 26/12/2024 10:49)
VALERIA ERNESTANIA CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1692875

Visualize o documento original em
https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **19/12/2024** e o código de verificação: **dec6bddabd**